



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

Requerimento de Comissão \_\_\_\_/2025

### 4294/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, André Reis, o seguinte pedido de informação sobre situação de moradores de rua no bairro Carlos Prates.

Nosso gabinete foi procurado por cidadãos que relataram que o imóvel situado na Rua Santa Quitéria, 439, bairro Carlos Prates, que durante muitos anos foi usado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, foi invadido e atualmente encontra-se ocupado por pessoas em situação de rua, após anos desocupado e sem muros de proteção e contenção.

Os moradores vizinhos manifestam preocupação com sua segurança, uma vez que, segundo relatam, parte dessas pessoas aparenta ser usuária de substâncias psicoativas e/ou apresentar condições de sofrimento mental. Diante disso, é fundamental esclarecer quais providências podem ser tomadas pelo Município, no âmbito de suas atribuições relacionadas à política de assistência social e acolhimento de pessoas em situação de rua.

Portanto, diante deste cenário, solicitamos as seguintes informações:

1. A Secretaria tem conhecimento da ocupação do imóvel situado na Rua Santa Quitéria, 439, no bairro Carlos Prates?
2. Há algum levantamento ou cadastro dessas pessoas em situação de rua que ocupam o imóvel?
3. Que tipo de abordagem social já foi realizada no local e quais encaminhamentos foram propostos?
4. Existe previsão de inclusão dessas pessoas em programas municipais de acolhimento, atendimento psicossocial ou políticas de reinserção social?
5. A Secretaria mantém diálogo com o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes acerca do imóvel e da presença de pessoas em situação de rua no local?
6. Quais medidas a Secretaria pode adotar para conciliar a segurança dos moradores do entorno com os direitos da população em situação de rua que se encontra no imóvel?

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2025.

  
Vereador Nenem da Farmácia

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>26/9/25</u>
<u>520</u> Responsável pela distribuição

A Senhora

Vereadora Jhulia Santos

Presidente da Comissão de **Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor**

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - 2025-09-28 15:05:10

SIL 6880

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - 2025-09-28 15:05:10